



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 955/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus – Pelotas- Visconde da Graça Nº 01/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 06/04/2018,

### RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora VIVIANE PRADO GONZALES RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 04/06/2018 a 31/08/2018.

Pelotas, 10 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/04/2018 10:14:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160

**Código de Autenticação:** c7cd6f5e8e

